



São Mateus, 09 de maio de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus/ES (COMDISAM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº1.424/2024, por intermédio da sua presidente a Sra. Tatiana Anjos da Silva, brasileira, solteira. **CONVOCA** a assembleia geral das entidades sociais para escolha de representantes e seus respectivos suplentes para comporem o COMDISAM no quadriênio 2025-2028.

Para a efetivação do processo democrático de escolha, as entidades da sociedade civil devem estar em dias com as suas obrigações legais, não possuírem fins lucrativos, estar regularmente inscritas no COMDISAM e realizarem as suas atividades no âmbito do município, que comprovadamente representem e promovam o estudo, a pesquisa, defendam ou atendam os direitos da CRIANÇA e do ADOLESCENTE. O número de vagas para representação da sociedade civil será de 08 (oito) representantes e seus respectivos suplentes.

A eleição será no dia 29 de maio do corrente ano, a partir as 14h (horário de Brasília), na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista, 29.931-110. A eleição, será presidida pela Sra. Tatiana Anjos da Silva, brasileira, solteira, advogada e pela Dra. Sâmia Soares Carretta, brasileira, solteira, e procuradora municipal do município de São Mateus-ES. Destaca-se que, a Secretária Executiva deste conselho, encontra-se de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h as 17:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, (antigo prédio do Corpo de Bombeiros), e pelo período vigente das inscrições, encontra-se a disposição para esclarecimentos e orientações.

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo acima explicitado, o COMDISAM, estará recebendo todas as candidaturas no período compreendido entre as datas **16/05/2025 a 23/05/2025**, sendo o dia **23/05/2025** o prazo **final** para a realização da inscrição.

As entidades da sociedade civil, ao se candidatarem deverão apresentar: **requerimento de inscrição preenchido e comprovante de inscrição no COMDISAM.**



O presidente da entidade ou representante legal, deverá comparecer a assembleia geral das entidades, no dia **29 de maio de 2025** e terá direito a voto.

Tatiana Anjos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

A Entidade _____, por seu representante legal _____, abaixo assinado (a), consoante no que dispõe a Lei Municipal nº1.424 de 19 de dezembro de 2014, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/área não governamental/ biênio 2025-2027, marcada para o dia **29 de maio de 2025** às 14h em primeira convocação, na Sede da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, 100 – Boa Vista, 29.931-110.

A presente entidade indica os seguintes nomes para representá-la no COMDISAM, caso seja eleita:

Titular: _____

Contato do Titular: _____

Suplente: _____

Contato do Suplente: _____

Observação 01: somente deverão ser indicados representantes da entidade, indivíduo que seja membro a pelo menos 01 (um) ano ininterrupto.

Os documentos, deverão ser entregues até o dia 23 de maio de 2025, das 08h as 17h, em mãos a Secretaria Executiva dos Conselhos, a Sr. Indihane Terra Caitano, na sede da Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS).

São Mateus, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal da Entidade